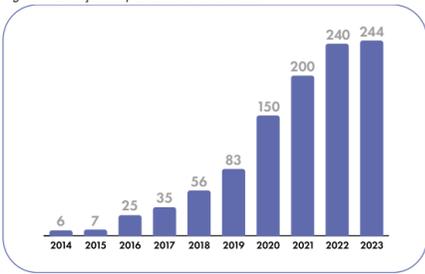


**IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A**

(“Companhia”)  
CNPJ nº 15.111.975/0001-64 - NIRE 35.300.470.001

**Relatório da administração**

Figura 1 - Evolução da quantidade de funcionários



**ESG**  
**Distribuição de Gênero**  
A empresa se orgulha em promover um ambiente de trabalho inclusivo e diversificado. Em 2023, a distribuição de gênero na companhia apresentou uma equidade significativa, com 55% de homens e 45% de mulheres. Esses números refletem os esforços contínuos para garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo e valorizando as contribuições de todos os colaboradores, independentemente do gênero.

**Facilites**  
A implementação de uma política socioambiental, centrada na gestão consciente dos recursos naturais e na adoção de práticas de descarte de resíduos, resultou em uma importante redução de 48% nos custos associados ao consumo de água, em comparação ao mesmo período do ano anterior, além de uma destinação adequada para aproximadamente 3 toneladas de resíduos que são coletados anualmente, sendo 73% devidamente reciclados ou reutilizados, demonstrando o compromisso com a sustentabilidade ambiental e a economia circular. Todas essas iniciativas contribuíram para que o condomínio da sede de São Paulo conquistasse

os certificados LEED Gold e REC Standard em 2021, um reconhecimento importante às práticas e processos adotados.

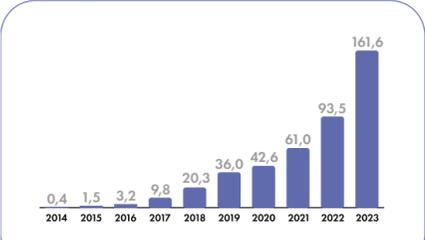
**Funding**

A Iugu captou recursos no mercado no montante de mais de R\$ 290 milhões ao longo de sua história, sendo R\$ 10 milhões numa série A, R\$ 120 milhões em uma série B, esta última liderada pelo Goldman Sachs, e outros R\$ 160 milhões em um FIDC, dividido em duas séries, o qual tem como objetivo de suportar as operações de antecipação dos clientes.

**Desempenho**

A companhia encerrou 2023 com receita líquida de R\$ 162 milhões, 73% acima de 2022. O volume total processado (TPV) passou de R\$ 13 bilhões em 2022 para R\$ 35 bilhões em 2023, com a plataforma transacionando mais de mil operações de pagamento por minuto ao longo de 2023. Além da eficiência da plataforma, a Iugu ganhou em produtividade, encerrando 2023 com um quadro de 244 funcionários, apenas 4 acima do encerramento de 2022. Nesse contexto, a Iugu atinge pela primeira vez um ano com EBITDA positivo.

Figura 2 - Evolução da receita líquida



Em atendimento à Resolução do Banco Central do Brasil Nº 2 artigo 14º, a Iugu Instituição de Pagamento S.A. apresenta as demonstrações contábeis da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Todas as informações de resultado representadas abaixo encontram-se nas demonstrações contábeis, de forma consolidada, além de informações gerenciais internas adicionadas no Relatório da Administração para dar mais contexto a respeito do negócio.

**Sobre a Iugu**

**Quem somos**  
A Iugu surgiu para automatizar processos financeiros, permitindo que nossos clientes foquem no que realmente importa: seus negócios. Em 2013, um ano após a fundação, a companhia lançou sua primeira solução para pagamentos on-line, dando início ao desenvolvimento de uma plataforma de tecnologia completa para gestão financeira. Dez anos depois, o ecossistema de serviços combina (i) um sistema transacional com boleto próprio, cartão e pix, (ii) uma gama de serviços voltados à simplificação de rotinas em departamentos financeiros e (iii) recursos de banking, como conta corrente e antecipação de recebíveis. A plataforma é flexível e de fácil implementação, conforme necessidade da operação dos nossos clientes. O resultado disso são centenas de empresas satisfeitas, tendo suas operações mais ágeis e seguras no dia a dia.

**Time e Cultura**

A Iugu vem evoluindo como organização, mas mantém uma essência que segue desde a fundação, como característica elementar, que é a crença de que a conexão humana potencializa a tecnologia, o que é conhecido internamente como ser *Soul & Tech*. Para suportar e fortalecer essa crença, reforçamos constantemente os nossos novos valores de Buscar Resultados, Colaborar Sempre, Agir com Coragem e Ser Cativante, que guiam inúmeras iniciativas através da empresa, desde recrutamento e seleção, trilhas de desenvolvimento de liderança, revisão de processos estruturais como as avaliações de desempenho, mapeamento de talentos e meritocracia.

O compromisso com o crescimento sustentável do negócio reflete-se positivamente no desenvolvimento do quadro de funcionários ao longo dos anos. Em 2023, a companhia encerrou o ano com um total de 244 colaboradores, mostrando um crescimento constante e responsável ao longo dos anos. Os colaboradores estão organizados, em sua maioria, em modelo híbrido nos escritórios de São Paulo e Curitiba, mas há uma parte remota pelo Brasil.

Balanco Patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)				
Ativo	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022	
<b>Circulante</b>				
Caixa equivalentes de caixa	4	215.112	57.241	
Disponibilidades		215.112	50.228	
Aplicações interfinanceiras de liquidez			7.013	
Instrumentos financeiros	5	174.834	170.308	
Contas a receber	6	658.823	502.918	
Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6	(23.474)	(16.159)	
Impostos a recuperar	7	6.446	4.852	
Outros ativos	8	10.436	1.944	
		<b>1.042.177</b>	<b>721.104</b>	
<b>Realizável a longo prazo e Permanente</b>				
Ativo fiscal diferido	8	39.578	37.923	
Imobilizado de uso	9	9.546	9.380	
Depreciação	9	(4.576)	(3.121)	
Intangível	10	33.238	42.065	
Amortização	10	(12.273)	(6.430)	
		<b>65.513</b>	<b>79.817</b>	
<b>Ativo</b>		<b>1.107.690</b>	<b>800.921</b>	

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

**Semestre findo em 31 de dezembro de 2023 e Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)**

**1. Contexto operacional:** A Iugu Instituição de Pagamento S/A (“Iugu” ou “Companhia”), sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Torre A, TNU - 16º e 17º andares - Brooklin Paulista - São Paulo - SP, foi constituída em 31 de janeiro de 2012, com o objetivo de ser uma facilitadora de pagamentos, fornecendo uma plataforma de automação financeira que oferece toda a tecnologia e o suporte necessários para estruturar uma operação financeira inteligente, automatizada e eficiente de ponta a ponta. Atualmente a Iugu, por meio de sua plataforma, oferece a seus clientes uma série de meios de pagamento tais como: boleto bancário, cartão de crédito, Tel e PIX. Os serviços de valor agregado oferecidos pela Iugu compreendem: cobranças recorrentes, split de pagamentos, conciliação e automação financeira, emissão e gestão de faturas, pagamento de contas, entre outros. Em 26 de agosto de 2020, a Companhia recebeu autorização do Banco Central do Brasil (“Bacen”) para funcionar como instituição de pagamento (“IP”), na modalidade de emissor de moeda eletrônica de acordo com a publicação no Diário Oficial da União. Em 23 de março de 2022 a Iugu constituiu o FIDC - IUGU I UR - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios -Unidade de Recebíveis, com a participação de 5% em cotas subordinadas júnior e captação total de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), para realização das antecipações dos recebíveis de cartão de crédito de seus clientes. Em 12 de setembro de 2022, a Iugu adquiriu a carteira de clientes, entre outros ativos, da Juno no Brasil, que inclui a Resolva, uma plataforma nacional que transaciona pagamentos no país. A aquisição reforça o posicionamento e a estratégia de crescimento da Iugu, mesmo diante do contexto pelo qual passa o mercado de *fintechs*. Em 3 de novembro de 2023, a Iugu concluiu a emissão da série II do FIDC - IUGU I UR - Fundo de investimento em Direitos Creditórios -Unidade de Recebíveis, com captação total de R\$ 71.250.000,00 (setenta e um milhões e duzentos e cinquenta mil reais). O valor será utilizado para aumentar a capacidade da Companhia nas antecipações de recebíveis de cartão de crédito de seus clientes. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas sob o pressuposto da continuidade, e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento e autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) nas quais levam em consideração as regras contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - (“CMN”) e do Bacen, denominadas em conjunto “COSIF”, quando aplicáveis. Na elaboração das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, a Companhia considerou o disposto na Resolução BCB nº 2/2020 e os seguintes pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Banco Central: • CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008 e atualizado pela Resolução CMN nº 4.924/2001; • CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa aprovado pela Resolução CMN nº 3.004/2010 e atualizado pela Resolução CMN nº 4.818/2020; • CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas aprovado pela Resolução CMN nº 3.750/2009 e atualizada pela Resolução CMN nº 4.818/2020; • CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações provado pela Resolução CMN nº 3.989/2011; • CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro aprovado pela Resolução CMN nº 4.007/2011 e atualizado pela Resolução CMN nº 4.924/2021. Ainda em atendimento a esta resolução que exige evidenciamento na apresentação das notas explicativas as demonstrações contábeis dos resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada, divulgamos que não houve impacto não recorrente observado no resultado da Companhia durante o exercício de 2023. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de março de 2024. **2.1 Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia, todos os saldos apresentados em reais nestas demonstrações foram arredondados para melhor facilitar a leitura. **2.2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e julgamentos:** A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem esperanças associadas ao risco de crédito, riscos decorrentes de passivos contingentes, realização do imposto fiscal diferido e valor justo de instrumentos financeiros. A Companhia revisa constantemente as estimativas e premissas. **3. Resumos de principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas e utilizadas pelo Conselho de Administração em conformidade com as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. **3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias. **3.2. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/11, nas seguintes categorias: (i) Títulos para negociação; títulos adquiridos considerando as seguintes hierarquias: Nível I - Preços cotados; São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos mantidos até o vencimento; títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. (iii) Títulos disponíveis para venda; títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. A Companhia não possui títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). Não houve reclassificações entre categorias no período. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13. **3.3. Hierarquia do valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias: Nível I - Preços cotados; São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos mantidos até o vencimento; títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. (iii) Títulos disponíveis para venda; títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. A Companhia não possui títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). Não houve reclassificações entre categorias no período. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13. **3.3. Hierarquia do valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias: Nível I - Preços cotados; São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos mantidos até o vencimento; títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. (iii) Títulos disponíveis para venda; títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. A Companhia não possui títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). Não houve reclassificações entre categorias no período. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13. **3.3. Hierarquia do valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias: Nível I - Preços cotados; São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos mantidos até o vencimento; títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. (iii) Títulos disponíveis para venda; títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. A Companhia não possui títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). Não houve reclassificações entre categorias no período. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13. **3.3. Hierarquia do valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias: Nível I - Preços cotados; São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos mantidos até o vencimento; títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. (iii) Títulos disponíveis para venda; títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. A Companhia não possui títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). Não houve reclassificações entre categorias no período. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13. **3.3. Hierarquia do valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias: Nível I - Preços cotados; São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos mantidos até o vencimento; títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. (iii) Títulos disponíveis para venda; títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. A Companhia não possui títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). Não houve reclassificações entre categorias no período. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13. **3.3. Hierarquia do valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias: Nível I - Preços cotados; São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos mantidos até o vencimento; títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. (iii) Títulos disponíveis para venda; títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. A Companhia não possui títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). Não houve reclassificações entre categorias no período. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13. **3.3. Hierarquia do valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias: Nível I - Preços cotados; São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos mantidos até o vencimento; títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. (iii) Títulos disponíveis para venda; títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. A Companhia não possui títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). Não houve reclassificações entre categorias no período. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13. **3.3. Hierarquia do valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias: Nível I - Preços cotados; São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos mantidos até o vencimento; títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. (iii) Títulos disponíveis para venda; títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. A Companhia não possui títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). Não houve reclassificações entre categorias no período. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13. **3.3. Hierarquia do valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias: Nível I - Preços cotados; São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos mantidos até o vencimento; títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. (iii) Títulos disponíveis para venda; títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. A Companhia não possui títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). Não houve reclassificações entre categorias no período. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13. **3.3. Hierarquia do valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias: Nível I - Preços cotados; São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos mantidos até o vencimento; títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. (iii) Títulos disponíveis para venda; títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. A Companhia não possui títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). Não houve reclassificações entre categorias no período. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13. **3.3. Hierarquia do valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias: Nível I - Preços cotados; São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos mantidos até o vencimento; títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. (iii) Títulos disponíveis para venda; títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. A Companhia não possui títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). Não houve reclassificações entre categorias no período. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13. **3.3. Hierarquia do valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias: Nível I - Preços cotados; São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos mantidos até o vencimento; títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. (iii) Títulos disponíveis para venda; títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. A Companhia não possui títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). Não houve reclassificações entre categorias no período. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13. **3.3. Hierarquia do valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias: Nível I - Preços cotados; São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos mantidos até o vencimento; títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. (iii) Títulos disponíveis para venda; títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. A Companhia não possui títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). Não houve reclassificações entre categorias no período. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13. **3.3. Hierarquia do valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias: Nível I - Preços cotados; São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos mantidos até o vencimento; títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. (iii) Títulos disponíveis para venda; títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. A Companhia não possui títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). Não houve reclassificações entre categorias no período. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13. **3.3. Hierarquia do valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias: Nível I - Preços cotados; São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos mantidos até o vencimento; títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. (iii) Títulos disponíveis para venda; títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. A Companhia não possui títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). Não houve reclassificações entre categorias no período. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13. **3.3. Hierarquia do valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias: Nível I - Preços cotados; São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos mantidos até o vencimento; títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. (iii) Títulos disponíveis para venda; títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. A Companhia não possui títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). Não houve reclassificações entre categorias no período. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13. **3.3. Hierarquia do valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias: Nível I - Preços cotados; São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos mantidos até o vencimento; títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. (iii) Títulos disponíveis para venda; títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários. A Companhia não possui títulos classificados nas categorias descritas nos itens (ii) e (iii). Não houve reclassificações entre categorias no período. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13. **3.3. Hierarquia do valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias: Nível I - Preços cotados; São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; (ii) Títulos mantidos até o vencimento; títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acres

	31/12/2022	31/12/2023
<b>11. Depósitos</b>		
Saldo de clientes disponível (a)	290.132	151.486
Saldo bloqueado de clientes (b)	26.940	26.940
	<b>290.132</b>	<b>178.426</b>

(a) Saldo cliente disponível, refere-se ao saldo disponível na conta do cliente para livre movimentação, conforme a Resolução BCN nº 80/2021, Art.22. (b) Saldo bloqueado de clientes, refere-se ao saldo em trânsito, entre o pedido de saque efetuado pelo cliente e a disponibilização em conta.

	31/12/2022	31/12/2023
<b>12. Empréstimos:</b>		
<b>Taxa de Juros</b>		
Empréstimos (a)	5.022	4.992
CDI + 3,85% a.a	14.664	20.000
CDI + 4,50% a.a	4.303	-
CDI + 6,55% a.a	7.056	-
	<b>30.485</b>	<b>24.992</b>

Circulante	18.340	10.547
Não Circulante	12.505	14.445
	<b>30.845</b>	<b>24.992</b>

(a) Trata-se de empréstimos com bancos de primeira linha.

	31/12/2023	31/12/2022
<b>12.1. Movimentação dos empréstimos:</b>		
Saldo inicial	4.070	4.070
Captação	11.302	25.000
Juros	2.112	1.122
Juros pagos	(2.005)	(1.070)
Pagamento de principal	(5.556)	(4.130)
<b>Saldo final</b>	<b>30.845</b>	<b>24.992</b>

**13. Tributos e contribuições sociais:**

IRPJ	358	-
CSLL	131	-
	<b>490</b>	<b>397</b>

PIS	397	303
COFINS	1.914	1.624
ISS	353	237
INSS	1.756	1.497
FGTS	529	449
IRRF	1.148	743
Outros	1.148	743
	<b>6.640</b>	<b>4.926</b>

**14. Obrigações por transações de pagamento:** Correspondem aos valores de transações de venda de produtos e serviços realizadas com cartões de crédito, PIX e boleto a pagar aos estabelecimentos comerciais, clientes da Companhia, liquidos da remuneração dos serviços prestados pela Companhia.

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo de clientes a liberar	571.327	394.057
Salda liberar - FIDC	134.638	99.028
	<b>705.965</b>	<b>493.085</b>

Todos os saldos de clientes a liberar serão disponibilizados em até um ano de acordo com a agenda de recebimentos conforme demonstrado abaixo:

	30/06/2023	31/12/2022
Até 30 dias	297.589	224.741
de 31 a 90 dias	167.232	82.227
de 91 a 120	57.201	39.585
de 121 a 180	84.217	62.977
de 181 a 360	99.726	83.555
	<b>705.965</b>	<b>493.085</b>

	31/12/2023	31/12/2022
<b>15. Outros passivos:</b>		
Provisão de bônus a pagar	11.073	10.001
Provisão de férias	3.120	2.487
Fornecedores nacionais	3.814	5.390
Fornecedores internacionais	484	184
Aquisição carteira (a)	2.657	23.751
Outros	2.657	23.751
	<b>21.148</b>	<b>42.195</b>

(a) Saldo a pagar da parcela variável e contingente pela aquisição de ativos da Juro com valor descrito em nota explicativa nº 10, trazido a valor presente na data da aquisição setembro de 2022 a taxa de 13,3% e ajustado pela variação acumulada positiva do IPCA da data da aquisição até a data de balanço. Em 28 de dezembro de 2023, a Companhia conclui a avaliação de desempenho dos ativos adquiridos conforme mencionado na NE. 10 (a). Não mesma data foi realizada a liquidação financeira. **16. Contingências:** O saldo de contingências em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 956 (R\$ 741 em 31 de dezembro de 2022) representa causas civis e tributárias classificadas como risco provável de perda pelos assessores externos e pelo jurídico interno da Companhia. Não temos processos trabalhistas.

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Movimentação das contingências:</b>		
Saldo inicial	741	740
Provisão	427	217
Pagamentos	(212)	(216)
<b>Saldo final</b>	<b>956</b>	<b>741</b>

As contingências civis classificadas como possíveis por nossos consultores jurídicos foram de R\$ 10.952 (R\$ 2.074 em 31 de dezembro de 2022). Em sua maioria

estas causas estão relacionadas com demandas feitas pelos titulares de cartões de crédito, versam sobre produtos não entregues ou serviços não prestados pelos estabelecimentos que, por sua vez, processam os pagamentos a Juro. Essas causas não foram objeto de provisão nas demonstrações contábeis. **17. Transações com partes relacionadas:** Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações contábeis. São consideradas partes relacionadas pessoas que têm influência significativa sobre a entidade que reporta a informação e o pessoal-chave da administração. A Companhia possui participação de 5% em cotas subordinadas júnior no IUGU I URF Ltda de Investimentos em Direitos Creditórios-Unidade de Recebíveis, o valor atualizado das cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme escrito em nota explicativa nº 5. O saldo a pagar ao FIDC no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 136.316 (R\$ 99.028 em 31 de dezembro de 2022) decorrentes das antecipações de recebíveis de cartões de crédito realizadas com os clientes. A Companhia não possui relacionamento com entidades consideradas partes relacionadas de acordo com o CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas. Em atendimento a Resolução BCN nº 2, informamos que o controlador em última instância da Companhia é o acionista fundador e CTO, Patrick Negri.

**Remuneração da Administração:** A remuneração paga aos Administradores da Companhia até 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 9.834 (R\$ 5.738 em 2022). Em dezembro de 2020 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o plano de incentivo de longo prazo baseado na valorização sobre ações virtuais da Companhia ("phantom shares"), cujo incentivo apenas será pago se e quando forem atingidas certas condições. Em 31 de dezembro de 2023 nenhum pagamento decorrente deste plano foi registrado devido à ausência de obrigação presente. **18. Patrimônio líquido: a. Capital social:** O capital social subscrito no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R\$ 129.763 dividido em 1.019.740 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e 498.253 ações preferenciais.

	31/12/2023	31/12/2022
Ações ordinárias	1.019.740	1.019.740
Ações preferenciais	498.253	498.253
	<b>1.517.993</b>	<b>1.517.993</b>

**19. Resultado: 19.1. Receita de intermediação financeira:**

	2º semestre 2023	31/12/2023	31/12/2022
Receita bruta	98.411	181.555	105.304
(-) PIS sobre serviços	(1.591)	(2.889)	(1.700)
(-) COFINS sobre serviços	(7.326)	(13.305)	(7.831)
(-) ISS sobre serviços	(2.111)	(3.715)	(2.251)
	<b>87.483</b>	<b>161.644</b>	<b>93.522</b>

PIS - Programa de integração social  
COFINS - Contribuição para segurança social  
ISS - Imposto sobre serviços

**19.2. Despesas por natureza:** As despesas por natureza estão compostas da seguinte forma:

	2º semestre 2023	31/12/2023	31/12/2022
<b>Natureza</b>			
Tarifas de boletos e adquirentes	(38.303)	(69.121)	(47.190)
Salários	(26.994)	(51.337)	(42.724)
Outras provisões operacionais	(6.231)	(9.762)	(6.513)
Encargos	(6.515)	(12.117)	(9.883)

	31/12/2023	31/12/2022
Assessoria, auditoria interna e consultoria	(9.808)	(19.194)
Auditoria externa (a)	(139)	(306)
Benefícios	(5.182)	(9.415)
Marketing, propaganda	(2.236)	(4.497)
Aluguéis, condomínio, IPTU e energia	(2.552)	(5.327)
Outras receitas (despesas) operacionais	(2.039)	719
Custo processamento de dados	(4.902)	(9.369)
Depreciação e amortização	(2.663)	(7.524)
Impostos sobre importação de serviços	(1.067)	(2.164)
Contingências	(272)	(405)
Tarifas de transferências	(396)	(831)
Telefonia e internet	(225)	(450)
Eventos e confraternizações	(401)	(599)
(-) PIS	895	1.261
(-) COFINS	3.566	6.121
(-) Capitalização da plataforma	(105.464)	(194.526)
Custo dos serviços prestados	(42.774)	(77.135)
Despesas de pessoal e encargos	(38.646)	(72.921)
Despesas gerais e administrativas	(17.618)	(39.941)
Provisões operacionais	(7.141)	(8.721)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	715	4.192
	<b>(105.464)</b>	<b>(194.526)</b>

(a) O saldo em questão refere-se às despesas referente aos serviços de auditoria externa até 31 de dezembro de 2023. O valor total dos honorários contratados para o exercício de 2023 é de R\$ 238.

	2º semestre 2023	31/12/2023	31/12/2022
<b>19.3. Resultado financeiro</b>			
<b>Natureza</b>			
Rendimento de aplicações financeiras	23.785	43.635	28.353
Variação cambial	1	2	25
Descontos obtidos	28	222	5
Costos FIDC	699	1.348	807
(-) PIS não cumulativo	(118)	(206)	(153)
(-) COFINS não cumulativo	(725)	(1.268)	(939)
<b>Total de receitas financeiras</b>	<b>23.660</b>	<b>43.733</b>	<b>28.098</b>
IOF	(75)	(193)	(166)
Juros passivos	(7.469)	(15.734)	(9.122)
Variação cambial	(4)	(8)	(26)
Tarifas de boletos	(24)	(1)	(6)
Total de despesas financeiras	(24)	(193)	(141)
	<b>(7.788)</b>	<b>(16.451)</b>	<b>(10.817)</b>

**20. Política de gestão de riscos:** A Companhia possui uma estrutura destinada ao gerenciamento de riscos, fundamentada em práticas de riscos nos termos da Resolução BCEN nº 198/22. A Companhia está comprometida com a criação e entrega de produtos e serviços que atendam às necessidades de seus clientes. A gestão da empresa reconhece a importância da Conformidade em várias áreas, incluindo a qualidade dos produtos e serviços, seja na segurança no trabalho, proteção de informações, ou ainda, na gestão financeira. Vale ressaltar que os fatores sinalizados acima, são identificados como riscos potenciais que podem impactar o crescimento sustentável da empresa. A cultura de risco está incorporada em todos os níveis da organização. Todas as áreas participam do desenvolvimento e implementação das medidas apropriadas de gerenciamento de riscos. **Organização de Risco:** A Companhia mantém uma robusta estrutura de gestão de riscos, sustentada por políticas e procedimentos bem definidos para identificar, mensurar, controlar e gerenciar os riscos. O Comitê de Governança, Riscos e Conformidade é responsável por estabelecer as diretrizes gerais para o gerenciamento de riscos. Por sua vez, este comitê realiza avaliações constantes das estratégias de controle de riscos em vigor. Além disso, o Comitê de Governança, Riscos e Conformidade mantém uma linha direta de comunicação com o Diretor Presidente, fornecendo atualizações regulares sobre suas atividades e avaliações. A Área de Riscos e Conformidade segue as diretrizes e os procedimentos estabelecidos pelo Comitê de Governança, Riscos e Conformidade. A Companhia possui estratégias e políticas de gestão e controle de risco que aderem às exigências regulamentares bem como as melhores práticas de mercado. **Metodologia de Risco:** A Companhia possui um conjunto de regras de gerenciamento de Riscos para reconhecer, controlar e gerenciar Riscos, em todos os níveis da organização. Possui como norma a adoção de políticas, sistemas e procedimentos internos para proteger seus ativos e minimizar os riscos e a reputação da empresa. Mais especificamente, os processos de gerenciamento para identificar, mensurar e controlar de forma consistente, as exposições à risco, tais como risco de crédito, risco operacional, risco de liquidez; • Garantir que estes procedimentos estejam de acordo com a regulamentação vigente e alinhados com as melhores práticas de mercado; • Garantir a separação funcional entre as estruturas operacionais e as estruturas de controle de risco; • Preparar todos os relatórios requeridos sobre exposições a riscos relevantes; • Promover uma cultura de consciência de risco em todos os níveis da organização; • Periodicamente, são ministrados treinamentos para todos os funcionários que de alguma forma mantenham relação com a área de Gestão de Riscos. **a) Risco de Crédito:** Os procedimentos de gerenciamento de risco enfatizam a identificação e a adoção de ações corretivas em tempo hábil. A Companhia cumpre o conjunto de diretrizes, regras e procedimentos no âmbito da Política de Crédito, relativos ao gerenciamento do risco de crédito, abrangendo os seguintes aspectos: • Assegurar que sistemas sejam estabelecidos para monitorar os níveis de risco e os limites de exposição; • Garantir o alinhamento, permitindo uma imediata identificação dos riscos; • Encaminhar ao Comitê de Governança, Riscos e Conformidade as questões de risco de crédito reconhecidas e potenciais, tão logo sejam detectadas; • Preparar todos os relatórios requeridos sobre exposições a riscos de crédito; • Garantir que o controle e gerenciamento de riscos de crédito seja parte integrante das atividades diárias da empresa. **b) Risco de Liquidez:** É a possibilidade de a Instituição de Pagamento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Além disso, não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. O Risco de Liquidez se refere à eventualidade de uma organização não cumprir suas obrigações financeiras dentro do prazo determinado, sem sofrer perdas expressivas. Este tipo de risco, pode potencializar outros, devido ao fato de que a dificuldade em adquirir recursos para honrar o compromisso com o credor. O Risco de Liquidez é gerenciado por meio de um comitê administrativo conjuntamente o risco de liquidez e o risco de crédito. A Companhia segue diretrizes sólidas e prudentes, dentro de uma estrutura geral de regras e processos que garantem o gerenciamento do Risco de Liquidez. A principal diretriz para a gestão de Risco de Liquidez envolve a manutenção de reservas suficientes para atender, em tempo hábil, a qualquer necessidade de capital que possa surgir bem como preservar um nível de liquidez apropriado. A Companhia desenvolveu a política e conta com controles de Risco de Liquidez em estrito alinhamento com os padrões e as melhores práticas de mercado, destacando-se: • Implementação de políticas, procedimentos e processos para identificar, monitorar e controlar o Risco de Liquidez; • Estabelecimento de níveis de risco máximo a serem assumidos para liquidez de curto prazo e estrutural; • Monitoramento do

desenvolvimento regulatório e das condições locais do mercado; • Encaminhamento para instâncias superiores em aspectos de gerenciamento de Riscos de Liquidez, considerados significativos; • Estabelecimento de sistemas de reporte apropriados, incluindo relatórios mensais e anuais. Em linha com a administração de liquidez da empresa e em conformidade com a Resolução 198/22 divulgada pelo Bacen, a Companhia mantém recursos líquidos equivalentes aos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento, e que estão alocados em títulos públicos financeiros. **c) Gestão de Capital:** A gestão de Capital é definida como o contínuo processo de acompanhamento e controle do capital mantido pela Companhia, a avaliação da necessidade de capital para enfrentar os riscos aos quais a instituição está exposta, e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando a estratégia da Companhia. A estrutura de gestão de capital da Companhia é compatível com o seu tamanho, a natureza das suas operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos com a adequada mensuração de sua exposição aos riscos, incluindo o sistema de controle em linha com as políticas internas e o Patrimônio de Referência de Instituição de Pagamento (PRIIP) de conglomerado do Tipo 2, nos termos da Resolução BCEN nº 197, de 11 de março de 2022, e de instituição de pagamento não integrante de conglomerado prudencial, e também sobre a metodologia de apuração desses requerimentos e a respectiva estrutura de gerenciamento contínuo de risco. **d) Risco Operacional:** O Risco Operacional é resultante da inadequação ou falha de pessoas, processos internos e sistemas, fraudes ou de eventos externos. O gerenciamento do Risco Operacional representa o centro da cultura de gerenciamento de Risco da empresa. A Companhia busca maximizar seu valor corporativo através do compromisso com a "Qualidade e Confiabilidade" de seus produtos e serviços. Um conjunto de diretrizes, as "Regras de Negócios", forma a base para a estrutura de gerenciamento de Risco. Esta estrutura suporta um desempenho estável e seguro das operações e reforça a transparência da gestão. É adotado um gerenciamento do Risco Operacional, o qual mantém um sistema de controle em linha com as políticas internas e de acordo com as leis e regulamentos vigentes. A qualidade dos sistemas de gerenciamento de Risco Operacional visa alcançar as melhores práticas de mercado, incluindo: • Estrutura de gerenciamento de Risco Operacional e suas políticas, procedimentos e controles; • Segregação de funções associadas às áreas operacional e de controles; • Garantir que os papéis e responsabilidades sejam claramente definidos e que os funcionários possuam conhecimento e objetivos de desempenho relevantes em matéria de gestão de Risco Operacional; • Identificar, mensurar e controlar todos os Riscos Operacionais, existentes e potenciais, que fazem parte de cada produto ou serviço, atividade, processo e sistema; • Incluir sempre a análise de Risco Operacional no planejamento dos negócios, e nos processos de aprovação de investimentos, produtos e serviços; • Adotar sistemas que garantam um monitoramento constante da exposição aos Riscos Operacionais bem como medidas apropriadas para mitigar estes riscos; • Encaminhamento para instâncias superiores em aspectos de gerenciamento de Riscos Operacionais considerados significativos; • Otimizar os sistemas e procedimentos de controle e monitoramento continuamente, realizando revisões e reavaliações periódicas destes processos; • Manter planejamento de contingência e de continuidade de negócios; • Manter sistema de reporte de Risco Operacional apropriado e ágil em todos os níveis; e • Garantir que o controle e gerenciamento de Riscos Operacionais sejam parte integrante das atividades diárias da organização. **e) Seguros:** A Companhia mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do país, e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía cobertura de seguros, por valores considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas, assim demonstradas:

Seguros	Riscos cobertos	Montante da cobertura
Locação imóvel	Lucros cessantes/despesas fixas	5.000
	Verba conteúdo	6.500
	Acidentes diversos	300
	Despesas fixas (Incêndio)	75
	Derrame de chuveiros automáticos	300
	Equipamentos eletrônicos	400
	Danos elétricos	270
	Aluguel	40
	Quebra de vidros	60
	Recuperação de registros de documentos	140
	Responsabilidade civil empregador	150
	Roubo ou subtração de bens mediante arrombamento	60
	Problemas hidráulicos	700
	Responsabilidade civil - estabelecimentos comerciais e industriais	100.000
	Responsabilidade civil dos administradores	21.000
<b>21. Eventos subsequentes:</b>	Do dia 5 de março de 2024, o Banco Central do Brasil enviou o ofício nº 4740/24 para IJuro, onde foi solicitado esclarecimento devido a ocorrência de descumprimento do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência de Instituição de Pagamentos (PRIIP) de conglomerado Tipo 2, de acordo com os termos da Resolução BCEN nº 197 e 198. A Companhia, em apoio de consultoria especializada, está atuando na revisão do requerimento do patrimônio de referência prudencial e em contato com o regulador, em vias de constituir o plano de ação, se necessário. Importante destacar que não há risco de continuidade para Companhia de forma individual ou prudencial.	

Renato Fairbanks Ribeiro - Diretor Presidente

André Luiz Gonçalves - Diretor Financeiro

Caroline Nascimento Ramos dos Santos - Controller

Paulo Roberto Pereira da Silva - CRC: ISP314516/O-1

Os Acionistas e ao Conselho de Administração da Juro Instituição de Pagamento S/A - SP Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Juro Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Juro Instituição de Pagamento S.A em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acordamos que a existência de auditoria independente e apropriada para fundamentar nossa opinião. A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. **Outras informações que**

acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a declarar a este respeito. **Responsabilidade da administração e governança:** As demonstrações contábeis são elaboradas e aprovadas pela administração e a administração é responsável por assegurar a apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou que ela esteja planejando fazer isso e não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do

processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nessas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia - Avaliamos a adequação

das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não se manter em continuidade operacional. - Avaliamos os riscos de fraude, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC SP/2.07685/O-0 F SP

São Paulo, 27 de março de 2024

Jonas Moreira Salles  
Contador CRC SP293516/O-4